PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

P O R T A R I A Nº 500/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº004/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 004/2008, que trata da execução de construção de unidades habitacionais com implantação de infra-estrutura, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº0233550-76/2007/MC/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e contrapartida do Município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maiol de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / maio / 2008
DE N.º 8293
UMUARAMA, 30 / 05 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO